



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 036 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122, combinado com o artigo 141, ambos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer, que após deliberado pelo Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

143340

Providências no sentido de executar a CONSTRUÇÃO DE MANILHAMENTO ou CONSTRUÇÃO DE PONTE, conforme indicar o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, na vereda da Estiva, nas proximidades da casa do senhor Pedro da Estiva, na estrada de ligação da comunidade Estiva à comunidade Boi.

JUSTIFICATIVA: A referida passagem na vereda Estiva era atendida com ponte de madeira, entretanto, a referida ponte caiu, o que impossibilita a passagem de pessoas e cargas. Assim, necessária a construção de uma solução, seja através de MANILHAMENTO ou PONTE, conforme indicar o setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, de modo a atender com segurança o trânsito de pessoas e cargas no referido trecho.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha -MG, 15 de janeiro de 2025.

Raiane Pereira Muller

RAIANE MULLER

Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>014/2025</u>
Data do Protocolo	<u>16/01/25</u>
Hora do Protocolo	<u>15:40</u>
	
Funcionário Responsável	